

LEI Nº 529 DE 27 DE DEZEMBRO DE 1984.

Abre Crédito Suplementar ao
Orçamento Financeiro de 1984,
e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BRANCO-ACRE:

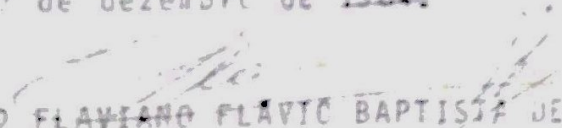
Faço saber que a Câmara Municipal de Rio Branco aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Financeiro de 1984, Crédito Suplementar de Cr\$ 70.233.000,00 (SETENTA MILHÕES E DUZENTOS E TRINTA E TRÊS MIL CRUZEIROS), destinado ao pagamento dos encargos criados por esta Lei, na forma do anexo I.

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do Crédito Adicional correrão por conta de anulações, conforme anexo II.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Branco,
Estado do Acre, em 27 de dezembro de 1984.


ENGO FLAVIANO FLÁVIO BAPTISTA DE MELO
Prefeito Municipal.-



413

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

C R E D I T O S U P L E M E N T A R

ANEXO - I

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃOGABINETE DA SECRETARIA03070212.14 - ADMINISTRAÇÃO DO GABINETE DO
SECRETÁRIO

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES

3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO

3.1.3.0 - Serviços de Terceiros e Encargos

3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos 10.000.000,00

03070212.15 - CONSERVAÇÃO E CONTROLE DO PATRI-
MÔNIO MUNICIPAL

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES

3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO

3.1.3.0 - Serviços de Terceiros e Encargos

3.2 - Outros Serviços e Encargos 10.000.000,00

03070212.16 - CONSUMO DE ÁGUA, ENERGIA ELÉTRI-
CA E TELEFONE DOS ÓRGÃOS MUNICI-
PAIS

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES

3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO

3.1.3.0 - Serviços de Terceiros e Encargos

3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos 48.000.000,00 68.000.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOSDEPARTAMENTO TÉCNICOS

10603252.41 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPE-

ZA PÚBLICA

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES

3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO

3.1.1.0 - Pessoal

3.1.1.1 - Pessoal Civil

PROCURADORIA JURÍDICAASSISTÊNCIA TÉCNICA JURÍDICA

02040142.13 - ADMINISTRAÇÃO E ASSISTÊNCIA JURÍDICA

PROTOCOLO GERAL

O presente expediente foi protocolado

em 10/08/2014

Secretaria de U.M.

2.000.000,00

PROTOCOLISTA GERAL



214

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES
3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO
3.1.2.0 - Material de Consumo

T O T A L

-

223.000,00

70.223.000,00

415

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
R E C U R S O S

A N U L A Ç Õ E S

ANEXO - II

050 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

052 - DEPARTAMENTO DE PESSOAL

052.15824922.22 - CONTRIBUIÇÃO A PREVIDÊNCIA SOCIAL

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES

3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO

3.1.1.0 - Pessoal

3.1.1.3 - Obrigações Patronais

20.000.000,00

3.1.9.0 - Diversas Despesas de Custeio

3.1.9.2 - Despesas de Exercícios Anteriores

9.000.000,00

052.15844942.25 - CONTRIBUIÇÃO A FORMAÇÃO DO PASEP

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES

3.2.0.0 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES

3.2.8.0 - Contribuição para Formação do Patri-
mônio do Servidor Público - PASEP

9.000.000,00

3.2.9.0 - Diversas Transferências Correntes

3.2.9.2 - Despesas de Exercícios Anteriores

30.000.000,00 68.000.000,00

040 - PROCURADORIA JURÍDICA

041 - ASSISTENCIA TÉCNICA JURÍDICA

041.02040142.13 - ADMINISTRAÇÃO E ASSISTÊNCIA JURÍDICA

4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL

4.1.0.0 - INVESTIMENTOS

4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente

233.000,00

080 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

081 - GABINETE DA SECRETARIA

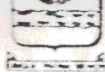
081.10070212.36 - MANUT. DO GABINETE E ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES

3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO

PROTOCOLO GERAL

O presente expediente foi recebido.
está protocolada sob nº 2110 de fls. 146
Secretaria da CM 04/03/19 57



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

3.1.2.0 - Material de Consumo	275.122,00
3.1.3.0 - Serviços de Terceiros e Encargos	
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos	35.700,00
081.10070212.37 - CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E AP <u>AR</u> LHOS DA SEMSUR	
3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.3.0 - Serviços de Terceiros e Encargos	
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos	152.400,00
082 - DEPARTAMENTOS TÉCNICOS	
082.04160962.39 - DIVISÃO DE MERCADOS E FEIRAS	
3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.2.0 - Material de Consumo	244.490,00
3.1.3.0 - Serviços de Terceiros e Encargos	
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos	6.200,00
082.10600212.40 - MANUT. DA OFICINA MECÂNICA DA SEMSUR	
4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL	
4.1.0.0 - INVESTIMENTOS	
4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente	213.740,00
082.10603252.41 - MANUT. DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA	
3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.2.0 - Material de Consumo	737.848,00
4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL	
4.1.0.0 - INVESTIMENTOS	
4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente	139.500,00
082.10603262.42 - MANUTENÇÃO DE CEMITÉRIOS	
3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.3.0 - Serviços de Terceiros e Encargos	

PROJETO DE LEI Nº 14



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos	46.700,00	
082.1304482.42 - CAPTURA DE ANIMAIS NAS VIAS PÚBLICAS		
3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES		
3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO		
3.1.2.0 - Material de Consumo	133.300,00	
082.16885322.46 - MANUTENÇÃO DA SEÇÃO RODOVIA RIA		
3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES		
3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO		
3.1.3.0 - Serviços de Terceiros e Encargos		
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos	<u>15.000,00</u>	<u>2.000.000,00</u>
T O T A L		70.223.000,00